

matrícula

folha

30.849

1

Santa Isabel, 29 de dezembro de 1994

Oficial

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, sob nº 10 (dez), da quadra "E" (ê) do Loteamento denominado "Parque Maringá II", situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- 20,00 m (vinte metros) na frente, com a Rua das Orquideas; - 51,50 m (cinquenta e um metros e cinquenta centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 09; - 56,00 m (cinquenta e seis metros) do lado esquerdo, com o lote nº 11, lotes esses da mesma quadra "E"; e 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros) nos fundos, com os lotes nºs 07 e 08 da quadra "C", do Loteamento "Parque Maringá I", encerrando assim uma área de 1.050,00 m² (mil e cinquenta metros quadrados)". Descrito e confrontado imóvel, que se acha localizado à cerca de 90,00 metros da Estrada Municipal (prolongamento da Rua Dracena) e do lado esquerdo de quem desta entra na Rua das Orquideas, indo em direção à Rua dos Jacintos". Inscrição Municipal de Arujá sob nº 50-12-02-01-10-3.

PROPRIETÁRIO:- EMPRESA DE TERRENOS E MELHORAMENTOS SANTA ISABEL LTDA., com sede na cidade de Arujá, desta Comarca, à Rua Siqueira Campos, nº 41, inscrita no CGC/MF sob nº 47.690.268/0001-66.
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob nº 7.221 e o Loteamento inscrito sob nº 6, deste cartório.
O Escrevente,

R. 1 - 30.849

Santa Isabel, 29 de dezembro de 1.994.

Através da escritura de 16 de setembro de 1994, de notas do cartório de Arujá, Livro 131 folhas 156, a proprietária EMPRESA DE TERRENOS E MELHORAMENTOS SANTA ISABEL LTDA., alienou por venda a MIGUEL PEREIRA DE SOUZA, motorista, e dona ANA LUCIA OLIVEIRA SILVA, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.393.190 SSP-SP e 19.823.943-9 SSP-SP e dos CIC's nºs 279.969.058.00 e 093.101.178-77, respectivamente, residentes e domiciliados à rua das Orquideas, nº 220, Parque Maringá, município de Arujá, desta Comarca, pelo valor de R\$ 0,01 o imóvel da presente matrícula.
O Escrevente,

AV.2 - 30.849.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 16 de maio de 2006.

Por requerimento, de 28 de abril de 2.006, é feita a presente averbação, para

Ficha N° 1-Continua no Verso

R.3 - 30.849.

VENDA
Santa Isabel/SP, 05 de setembro de 2006.
Por do instrumento particular nº 10.174.1-1,

R.3 - 30.849
matrícula

folha
VENDA E COMPRA

30.849

Santa Isabel/SP, 05 de setembro de 2006.

Por do instrumento particular nº 10.174.1-1, datado de 25 de agosto de 2006, na

constar que no imóvel desta, foi edificada uma área residencial com 197,65m², localizada na Rua das Orquídeas, nº 240, comprovado pelo Auto de Vistoria Habite-se nº 3.866/2006, de 24 de abril de 2006, expedido pelo Município de Arujá/SP, CEI nº 2103904656/62 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 027262006-21025020, de 02 de maio de 2006, expedida pelo INSS e confirmada via internet por esta Serventia. (Documento protocolado sob nº 80.658, em 02/05/2006, com reingresso em 11/05/2006).

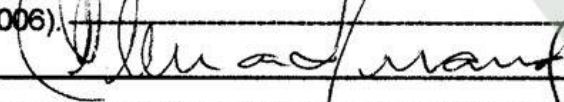
O Escrevente, , (Renê Rodrigues de Miranda).

R.3 - 30.849.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, 05 de setembro de 2006.

Por do instrumento particular nº 10.174.1-1, datado de 25 de agosto de 2006, na forma da Lei 4.380 de 21/08/64 os proprietários MIGUEL PEREIRA DE SOUZA e ANA LÚCIA OLIVEIRA SILVA, já qualificados (R.1), venderam a **CLAUDIA DE SOUZA CARVALHO SILVA**, CI/RG 23.427.064-0-SSP/SP e CPF 114.971.078/06, bancária e seu esposo **MAURÍCIO AMÂNCIO CARVALHO SILVA**, CI/RG 32.739.262-9-SSP/SP e CPF 185.174.848/27, técnico em enfermagem, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, nº 240, Arujá/SP, o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$ 84.000,00, assim integralizado: R\$ 1.226,92, recursos próprios dos adquirentes; R\$ 60.773,08, saldo da conta vinculada de FGTS dos adquirentes, DAMP nº 501476/91/060034-0, Data 24/08/2006; R\$ 60.773,08, Poupança Total; e, R\$ 22.000,00, financiamento concedido pelo Banco Safra S/A. (Documento protocolado sob o nº 81.636, em 29 de agosto de 2006).

A Escrevente, , (Helena de Miranda).

R. 4 - 30.849.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, 05 de setembro de 2006.

Por do instrumento particular nº 10.174.1-1, datado de 25 de agosto de 2006, na forma da Lei 9.514/97, os proprietários **CLAUDIA DE SOUZA CARVALHO SILVA** e seu esposo **MAURÍCIO AMÂNCIO CARVALHO SILVA**, já qualificados (R. 3), transmitiram em alienação fiduciária ao **BANCO SAFRA S/A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, São Paulo/SP, agente do Sistema Financeiro da Habitação, o imóvel da presente matrícula, em garantia do empréstimo de R\$ 22.000,00, que será pago por meio de 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price (TP), à taxa anual de juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%, vencendo a primeira prestação de R\$ 487,98 no dia 25 de setembro de 2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. As partes atribuíram o valor do imóvel para

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
✓ ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
30.849	02	02F	05/09/2006

efeitos de garantia em R\$ 120.000,00. (Documento protocolado sob o nº 81.636, em 29 de agosto de 2006).

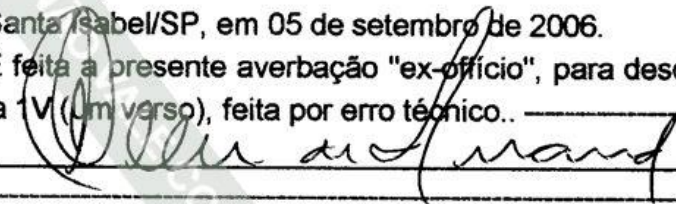
A Escrevente,  (Helena de Miranda).

Av.5 - 30.849. (ex-offício).

CORREÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 05 de setembro de 2006.

É feita a presente averbação "ex-offício", para desconsiderar a impressão fora do quadro, na pagina 1V (Um verso), feita por erro técnico..

A escrevente,  (Helena de Miranda).

AV.6 - 30.849.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (R.4)

Santa Isabel/SP, em 10 de abril de 2.018.

Por instrumento particular de cancelamento, de 28 de março de 2.018, e nos termos do artigo 25, § 2º, da Lei 9.514/97, o credor BANCO SAFRA S/A, já qualificado (R.4), autorizou o cancelamento do registro nº "R.4", desta matrícula em virtude da liquidação da dívida. (Documento protocolado sob nº 132.346 em 02/04/2018).


O escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

AV.7 - 30.849.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 04 de outubro de 2018.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000231710, de 24 de setembro de 2.018, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Município de Arujá/SP, autos de execução civil, processo nº 1000236-72.2015.8.26.0045, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente ANNA DA COSTA AMENDOLA, CPF 145.262.188-80, e como executado MAURÍCIO AMÂNCIO CARVALHO SILVA, já qualificado (R.3), cujo valor atribuído à causa foi de R\$ 15.882,95, fica **PENHORADO 100% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário MAURÍCIO AMÂNCIO CARVALHO SILVA. (Documento protocolado sob nº 134.459, em 24/09/2018).

A Escrevente,  (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

AV.8 - 30.849.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 26 de abril de 2.019.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000261155, de 12 de abril de 2.019, expedida pela Juizado Especial Cível e Criminal do Município de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Número de ordem 00026217320168260045, e artigo 838 da Lei 13105/2015

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
30.849	02	02V	26/04/2019	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

(CPC), tendo como exequente **Juliane Paloma dos Santos Pereira da Silva**, CPF 310.883.938-10, e como executado a proprietária **CLAUDIA DE SOUZA CARVALHO SILVA**, CPF 114.971.078-06, já qualificada (R.3), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 17.114,41, fica PENHORADO 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **CLAUDIA DE SOUZA CARVALHO SILVA**, já qualificada (R.3). (Documento protocolado sob nº 136.501, em 12/04/2019).

A Escrevente, _____ (Laís Gema Baltar de Oliveira).
1201963310000AV8M3084919Q